

15	Campus Juruti	1 (PP)	Adjunto-A 40h DE	Fisiologia Vegetal	Graduação em Agronomia, Biologia, Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Ciências Agrárias; com Doutorado em Agronomia, Biologia Vegetal, Ciências Ambientais, Fisiologia Vegetal, Biotecnologia, Botânica, Produção Vegetal ou em Biodiversidade e Biotecnologia.
	Campus de Monte Alegre	1 (AC)			
16	Campus de Juruti	1 (AC)	Assistente-A 40h DE	Engenharias	Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais; com Mestrado em Engenharia em qualquer área.
17	Campus de Monte Alegre	1 (PP)	Adjunto-A 40h DE	Ciências e Tecnologia dos alimentos	Graduação em Ciência de alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Biologia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Ciências agrárias e Biotecnologia; com Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de alimentos, Microbiologia, Aquicultura, Ciência Animal, Zootecnia, Ciências ambientais, Biodiversidade e Biotecnologia, Higiene e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, Engenharia de Pesca e Aquicultura, Produção Animal, Ciências Veterinárias, Ciências Biológicas ou Agronomia.
18	Campus de Monte Alegre	1 (PP)	Adjunto-A 40h DE	Física para Ciências Agrárias	Graduação em Engenharia de Aquicultura, Física, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, matemática, agronomia, zootecnia, Engenharia em recursos hídricos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal; com Doutorado em Aquicultura, Zootecnia, Física, Engenharias ou Educação em Ciências e Matemática
19	Campus de Monte Alegre	1 (AC)	Adjunto-A 40h DE	Fitotecnia	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Ciências Agrárias; com Doutorado em Fitotecnia, Agronomia, Produção Vegetal, Agricultura Tropical ou Ciências Ambientais.
20	Campus de Óbidos	1 (AC)	Assistente-A 40h DE	Ciências, Matemática e Gestão Financeira da Escola	Graduação em Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Biologia; com Mestrado em Educação, Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática.
21	Campus de Óbidos	1 (AC)	Assistente-A 40h DE	Ensino Aprendizagem	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
22	Campus de Oriximiná	1 (AC)	Assistente-A 40h DE	Engenharia de Software	Graduação em Ciência da computação, Sistemas de informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica; com Mestrado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Modelagem Matemática e Computacional, Engenharia Elétrica, Educação ou Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT).
23	Campus de Oriximiná	1 (AC)	Assistente-A 40h DE	Matemática Computacional	Graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura), Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia física; com Mestrado em Ciência da Computação, Matemática, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Educação ou Modelagem Computacional.

Legenda: AC - Ampla concorrência. PcD - Vaga reservada prioritariamente para Pessoa com Deficiência. PP - Vaga reservada prioritariamente para Pessoa Preta. Indígena - Vagas reservado exclusivamente para Indígena.

2.2 Considerando que todas as vagas ofertadas neste certame se destinam a cargo único, qual seja o de Professor do Magistério Superior, foi realizado sorteio entre as vagas do item 2.1, em reunião convocada para essa finalidade no Conselho Universitário da Ufopa, no dia 5/12/2024, para a definição da reserva de vagas tanto para pessoas com deficiência quanto para candidatos que se autodeclararem negros, sendo estas vagas reservadas prioritariamente para este fim.

2.3 As vagas previstas para pessoa negra e para pessoa com deficiência são reservadas prioritariamente para este fim. Portanto, não são exclusivas, podendo se inscrever qualquer candidato; contudo, terá prioridade de nomeação o candidato aprovado na condição da reserva de vaga.

2.4 O candidato poderá optar por se inscrever na condição de pessoa negra, mesmo para as vagas não reservadas, hipótese em que também será convocado para comparecer ao procedimento de heteroidentificação, de forma que, caso haja o surgimento de vagas durante a validade do concurso, tal condição será considerada para fins de chamamento alternado e proporcional com a lista de ampla concorrência.

2.5 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 20 de dezembro de 2024 a partir das 14h até 02 de fevereiro 2025 às 23h59, no endereço eletrônico <<https://www.ufopa.edu.br/concursos>>, observado o horário de Brasília/DF, conforme cronograma do concurso (Anexo 1).

4.2 O candidato deverá realizar seu cadastro e, em seguida, a sua inscrição, obedecendo a todas as instruções. Uma vez realizada a inscrição, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 180,00, que deverá ser paga até o primeiro dia útil após o término das inscrições, exclusivamente por meio do Banco do Brasil S.A.

Leia-se:

4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 23 de dezembro de 2024 a partir das 14h até 02 de fevereiro 2025 às 23h59, no endereço eletrônico <<https://www.ufopa.edu.br/concursos>>, observado o horário de Brasília/DF, conforme cronograma do concurso (Anexo 1).

4.1.1 O candidato durante o período de inscrição do concurso deverá enviar o Memorial e Projeto de Atuação Profissional a partir da página de acompanhamento do candidato, em formato PDF, com tamanho de até 2 MB.

4.2 O candidato deverá realizar seu cadastro e, em seguida, a sua inscrição, obedecendo a todas as instruções. Uma vez realizada a inscrição, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 180,00, e realizar pagamento até o primeiro dia útil após o término das inscrições, via Pix (QR Code) ou por boleto, que deverá ser pago exclusivamente por meio do Banco do Brasil S.A.

#### 16. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PROVA DE MEMORIAL E DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Onde se lê:

16.1 O candidato aprovado na fase eliminatória deverá entregar pessoalmente, no local designado e identificado, conforme publicação no quadro de avisos e na data especificada no cronograma do concurso (anexo I), os documentos referentes à prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e ao Julgamento de Títulos, conforme a seguir:

a) Memorial e Projeto de Atuação Profissional impresso em 3 (três) vias, encadernadas com espiral;

b) Currículo da plataforma Lattes, sendo:

i) 2 (duas) vias impressas sem as cópias de comprovações;

ii) 1 (uma) via encadernada com espiral, organizada da seguinte forma: declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos (anexo X); tabela de pontuação do Julgamento de Títulos (anexo VII ou VIII, conforme item 15.5 e 15.5.1) e Currículo da plataforma lattes, seguido de cópias simples dos documentos comprobatórios.

Leia-se:

16.1 O candidato durante o período de inscrição do concurso deverá enviar o Memorial e Projeto de Atuação Profissional a partir da página de acompanhamento do candidato, em formato PDF, com tamanho de até 2 MB.

16.2 O candidato aprovado na fase eliminatória deverá entregar pessoalmente a documentação referente ao Julgamento de Títulos, no local designado e identificado, conforme publicação no quadro de avisos e na data especificada no cronograma do concurso (anexo I), Currículo da plataforma Lattes, sendo:

a) 2 (duas) vias impressas do Currículo Lattes sem as cópias de comprovações;

b) 1 (uma) via impressa do Currículo Lattes encadernada com espiral, organizada da seguinte forma: declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos (anexo X); tabela de pontuação do Julgamento de Títulos (anexo VII ou VIII, conforme item 15.5 e 15.5.1); seguida de cópias simples dos documentos comprobatórios.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

19.1 O prazo de impugnação deste edital será de 2 (dois) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme cronograma do concurso (anexo I).

Leia-se:

19.1 O prazo de impugnação deste edital será de 5 (dias) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial da União, conforme cronograma do concurso (anexo I).

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Início das inscrições de forma online <a href="http://www.ufopa.edu.br/concursos">www.ufopa.edu.br/concursos</a>	20/12/24 - 14h

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Início das inscrições de forma online <a href="http://www.ufopa.edu.br/concursos">www.ufopa.edu.br/concursos</a>	23/12/24 - 14h

ALDENIZE RUELA XAVIER

#### EDITAL Nº 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando o disposto na Lei 8.112/90, de 11/12/1990; o Decreto nº 11.091, de 12/01/2005; o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010; o Decreto nº 9.739, de 28/3/2019; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, e Lei nº 14.965, de 09/09/2024, torna pública a realização do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme a seguir:

Quadro 1 - Cargos de nível de classificação "E"

Cargo	Código do cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	Total de vagas
Administrador	1.1	40h	Santarém	1
Arquivista	1.2	40h	Santarém	1
Bibliotecário	1.3	40h	Itaituba	1
Engenheiro/Área: Automação	1.4	40h	Santarém	1
Engenheiro/Área: Sanitária e Ambiental	1.5	40h	Santarém	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1.6	40h	Santarém	1
Médico/área: Medicina do Trabalho	1.7	20h	Santarém	1
Médico/área: Psiquiatria	1.8	20h	Santarém	1
Produtor Cultural/área: Comunicação Social	1.9	40h	Santarém	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1.10	40h	Santarém	2
Técnico em Assuntos Educacionais	1.11	40h	Rurópolis	1



Quadro 2 - Distribuição de vagas de Cargos de Nível E

NÍVEL	AC (Ampla Concorrência)	PcD (5%) (Pessoa com Deficiência)	CN (20%) (Candidato/a Negro/a)	TOTAL
E (cargos de nível superior)	09	01	02	12

Quadro 3 - Cargos de nível de classificação "D"

Cargo	Código do cargo	Jornada de trabalho	Localidade de lotação	Total de vagas
Assistente em Administração	2.1	40h	Santarém	9
Assistente em Administração	2.2	40h	Alenquer	1
Assistente em Administração	2.3	40h	Itaituba	1
Assistente em Administração	2.4	40h	Juruti	1
Assistente em Administração	2.5	40h	Monte Alegre	1
Assistente em Administração	2.6	40h	Óbidos	1
Assistente em Administração	2.7	40h	Oriximiná	1
Assistente em Administração	2.8	40h	Rurópolis	1
Técnico em Contabilidade	2.9	40h	Santarém	2
Técnico em Enfermagem	2.10	40h	Santarém	1
Técnico de Laboratório / Área: Aquicultura	2.11	40h	Santarém	1
Técnico de Laboratório / Área: Arqueologia	2.12	40h	Santarém	1
Técnico de Laboratório / Área: Biotério	2.13	40h	Santarém	1
Técnico de Laboratório / Área: Edificações	2.14	40h	Itaituba	1
Técnico de Laboratório / Área: Química	2.15	40h	Monte Alegre	1
Técnico de Laboratório / Área: Química	2.16	40h	Juruti	1
Técnico de Tecnologia da Informação	2.17	40h	Alenquer	1
Técnico de Tecnologia da Informação	2.18	40h	Santarém	1

Quadro 4 - Distribuição de vagas de Cargos de Nível D

NÍVEL	AC (Ampla Concorrência)	PcD (5%) (Pessoa com Deficiência)	CN (20%) (Candidato/a Negro/a)	TOTAL
D (cargos de nível médio)	20	02	05	27

Período de Inscrição: 09/01/2025 a 10/02/2025.

Local de inscrição, edital completo, eventuais retificações e demais informações inerentes ao concurso estão disponíveis na íntegra na página do CEPES: <http://www.ceps.ufpa.br>.**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo, referente ao Processo nº 050971/2022, publicado no DOU de 18/12/2024, Seção 3, página 84, onde se lê: Processo: 050971/2022. Fundação Pan Americana para o Desenvolvimento (PADF); Universidade Federal do Pará (Ufpa) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), leia-se: Processo: 050971/2022. Fundação Pan Americana para o Desenvolvimento (PADF) e a Universidade Federal do Pará (Ufpa).

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA  
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 152/2024  
PROCESSO Nº 23073.069365/2024-86, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MACIEL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, de Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Pleno, previsto na Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva, para 01 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93 - Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, ANTONIO CARLOS MACIEL.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 153/2024  
PROCESSO Nº 23073.069231/2024-65, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ANDRE RENAN LIMA BARROS, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 03 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, ANDRE RENAN LIMA BARROS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 154/2024  
PROCESSO Nº 23073.069256/2024-69, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: CAIO CARDOSO COSTACURTA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 18 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, CAIO CARDOSO COSTACURTA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 155/2024  
PROCESSO Nº 23073.069268/2024-93, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: CAMILLE CARDOSO MIRANDA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 29 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, CAMILLE CARDOSO MIRANDA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 156/2024  
PROCESSO Nº 23073.069373/2024-22, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: DANIEL ALBENY SIMÕES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, de Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Pleno, previsto na Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva, para 09 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação

ALDENIZE RUELA XAVIER

vigente - Lei nº 8.745/93 - Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, DANIEL ALBENY SIMÕES.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 157/2024  
PROCESSO Nº 23073.069279/2024-73, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: GABRIELA DE ANDRADE BATISTA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/2023, de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para 22 de maio de 2025, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, GABRIELA DE ANDRADE BATISTA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 158/2024  
PROCESSO Nº 23073.069376/2024-66, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: NORBERT FENZL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2023, de Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Sênior, previsto na Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva, para 24 de janeiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93 - Resolução nº 5.644/2023 - CONSEPE; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, NORBERT FENZL.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 159/2024  
PROCESSO Nº 23073.069292/2024-22, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: RAILSON DE OLIVEIRA FERREIRA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 18 de julho de 2025, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, RAILSON DE OLIVEIRA FERREIRA.

**EDITAL Nº 338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Faculdade de Sistemas de Informação para o tema Sistemas de Informação, processo nº 23073.060239/2024-66, objeto do Edital nº 291, de 31/10/2024, publicado no Diário Oficial da União em 01/11/2024.

- 1º Lugar: Elison Carlos Silva do Nascimento;
- 2º Lugar: Leonardo Nunes Gonçalves;
- 3º Lugar: Keventon Rian Guimarães Gonçalves.

LOIANE PRADO VERBICARO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Termo de Contrato nº 173/2024 Processo: 23075.065261/2024-82 Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: Apoio ao projeto "As redes Socioassistenciais do Paraná para a Implementação do Núcleo de Formação Continuada para Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos no Estado do Paraná - Escola de Conselhos". Valor: R\$ 500.000,00. Vigência do Acordo: 19/12/2024 a 29/06/2026. Data de Assinatura: 19/12/2024. Assinam: Marcos Sfair Sunye - reitor - UFPR, TOMÁS SPARANO MARTINS; MARCOS CESAR MIRANDA DA SILVA - FUNPAR.

